

MUNICÍPIO DE CURITIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018 - BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53 Par. 1º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITA	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	7.000.000,00	751.699,68	6.248.300,32
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	7.000.000,00	751.699,68	6.248.300,32
Alienação de Bens Móveis	-	98.451,00	(98.451,00)
Alienação de Bens Imóveis	7.000.000,00	653.248,68	6.346.751,32
RECEITA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS VINCULADAS A ALIENAÇÃO DE ATIVOS (FONTE 105, 304 e 501) ⁽¹⁾	-	325.197,74	(325.197,74)
TOTAL	7.000.000,00	1.076.897,42	5.923.102,58

DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTO A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h) = (d - e)
Despesas de Capital	8.876.345,74	1.146.202,73	273.602,78	273.602,78	872.599,95	7.093.427,00	7.730.143,01
Investimentos	8.876.345,74	1.146.202,73	273.602,78	273.602,78	872.599,95	7.093.427,00	7.730.143,01
Inversões	-	-	-	-	-	-	-
Amortização Da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes dos regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Geral da Previdência Social	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	8.876.345,74	1.146.202,73	273.602,78	273.602,78	872.599,95	7.093.427,00	7.730.143,01

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (b) - (e+f)	SALDO ATUAL (j) = (h+i)
Valor	13.615.893,21	(6.290.132,36)	7.325.760,85

FONTE: Sistema de Gestão Pública

NOTAS:

1) Incluído as receitas de aplicações financeiras do período, nos termos do parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar 101/00.

2) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Desta forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Prefeito: RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO
 Sec. Mun. de Finanças: VITOR ACIR PUPPI STANISLAWCZUK
 Contador: CLAUDINEI NOGUEIRA - CRC Nº 042.556/O-2
 Controle Interno: IARA MARIA STURMER GAUER